ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº026/GAB. 04/CMOPO/RO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE CASCALHAMENTO DOS PONTOS CRÍTICOS DA LINHA 16 DA RO 470 (Antiga linha 81).**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente reivindicação se faz necessária devido o reclamo dos moradores/agricultores, uma vez que com o início das chuvas alguns pontos das estradas já começam a oferecer dificuldades de tráfego, sendo certo que a colocação de cascalho nestes pontos críticos e a construção de saídas de águas, certamente protegerão a estrada dando a esta uma melhor condição de trafegabilidade e conseqüentemente maior segurança aos usuários, de modo especial aos alunos que utilizam do transporte escolar.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal. Em conversa com os produtores rurais, obtivemos informações da existência de cascalho em suas propriedades, o que de certa forma facilita o trabalho da administração, também se colocaram a disposição para acompanharem os trabalhadores do município quando da realização deste tão necessário trabalho.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTISSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL.

CMOPO
Lido em Sessão
Ordinária
Em: 23/02/15

Celson Cabral de Souza
Secr. Legis. e Apoio Parlamentar
Port. nº 013/CMOPO/RO/13